

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

**Processo: nº 19377 / 2026**

**Órgão: Prefeitura Municipal de Aracruz**

**Responsável pela Demanda: Carlos Roberto Guimarães Peixoto Bravo**

**Setor requisitante: SEMTUR**

**1. OBJETO**

Constitui objeto deste Documento de Formalização de Demanda, por inexigibilidade de licitação, da banda O Garotão do Forró, para a realização de 01 (um) show no **dia 16 de maio de 2026, às 20h30, na Aldeia Irajá**, no Município de Aracruz/ES, integrando a programação da **Festividade Cultural na Aldeia Irajá**, pelo valor global a ser definido, na modalidade show colocado, já incluídos todos os custos necessários à realização do espetáculo.

A contratação será formalizada por meio de seu representante, a empresa **51.221.948 Charles de Souza Pereira**, inscrita no **CNPJ nº 51.221.948/0001-08**, detentora dos direitos de representação da referida atração artística, sendo, portanto, inviável a competição direta, na forma do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A presente contratação tem por finalidade fortalecer a programação cultural da comunidade indígena, promover lazer e entretenimento à população local e visitantes, valorizar as tradições culturais da Aldeia Irajá, fomentar a integração social e incentivar a valorização da cultura regional, contribuindo para o desenvolvimento cultural do Município de Aracruz/ES.

**2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação da banda O Garotão do Forró justifica-se pela sua relevância artística no cenário regional, destacando-se como atração musical voltada ao gênero forró, amplamente apreciado pelo público e fortemente presente nas manifestações culturais populares, especialmente em eventos comunitários e festivos. Sua participação configura-se como elemento estratégico para compor a programação da Festividade Cultural na Aldeia Irajá, no Município de Aracruz/ES.

A Festividade Cultural na Aldeia Irajá representa um importante momento de valorização das tradições locais, promovendo integração social, fortalecimento cultural e participação comunitária. Trata-se de um evento que reúne moradores da aldeia e visitantes, proporcionando um ambiente de celebração, lazer e preservação das expressões culturais da



região.

Nesse contexto, a presença de uma atração musical com identidade popular e forte aceitação é essencial para garantir o engajamento do público e o êxito do evento. A banda O Garotão do Forró desenvolve um repertório animado, com destaque para o forró tradicional e estilizado, proporcionando um ambiente festivo, dançante e acolhedor, alinhado às características culturais da comunidade. Suas apresentações são marcadas pela interação com o público, carisma e capacidade de envolver diferentes faixas etárias, contribuindo significativamente para a dinâmica e atratividade do evento.

A banda possui experiência em apresentações em eventos regionais, festividades culturais e encontros comunitários, demonstrando capacidade técnica e artística para atender às demandas da programação proposta, assegurando a qualidade do espetáculo e a satisfação do público presente.

Ressalta-se, ainda, que eventos dessa natureza promovem impactos sociais positivos, incentivando a convivência comunitária, fortalecendo vínculos culturais e estimulando a valorização das tradições locais. Além disso, contribuem para a movimentação econômica da região, ainda que em escala local, beneficiando pequenos comerciantes e prestadores de serviço envolvidos na realização da festividade.

Por fim, a contratação da banda O Garotão do Forró atende ao interesse público ao proporcionar programação artística compatível com a realidade cultural da comunidade, promovendo lazer, integração social e valorização das manifestações culturais locais, em consonância com as políticas públicas de incentivo à cultura e ao fortalecimento das tradições comunitárias no Município de Aracruz/ES.

### 3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO

| ITEM | UNIDADE | QUANT. | DESCRIÇÃO  |
|------|---------|--------|--|
| 01   | serviço | 01     | Contratação de apresentação artística da banda <b>O Garotão do Forró</b> , representada pela empresa <b>51.221.948 CHARLES DE SOUZA PEREIRA</b> , para a realização de 01 (um) show no <b>dia 16 de maio de 2026, às 20h30min</b> , durante a <b>Festividade Cultural na Aldeia Irajá, na Aldeia Irajá</b> , no município de Aracruz. Valor total: a definir, na modalidade show colocado, com todas as despesas inclusas. |

### 4. RESULTADO ESPERADO



#### 4. RESULTADO ESPERADO

Espera-se, com a realização do show da banda O Garotão do Forró na programação da Festividade Cultural na Aldeia Irajá, promover uma experiência qualificada de entretenimento para a comunidade local e visitantes, fortalecendo a valorização das tradições culturais e ampliando a integração social no Município de Aracruz/ES.

O evento deverá contribuir para:

- promover a participação da comunidade e visitantes, incentivando a convivência social e o fortalecimento dos vínculos culturais;
- oferecer entretenimento seguro, organizado e de qualidade, compatível com a realidade e as características da festividade local;
- valorizar a cultura popular, especialmente por meio da música regional, fortalecendo as manifestações culturais tradicionais;
- proporcionar momentos de lazer e bem-estar, elevando a satisfação do público presente;
- incentivar a movimentação econômica local, ainda que em escala comunitária, beneficiando pequenos comerciantes e prestadores de serviço envolvidos na festividade.

Com isso, o Município busca promover impacto cultural e social positivo, alinhado às políticas públicas de valorização cultural, fortalecimento das comunidades tradicionais e incentivo às manifestações culturais locais.

#### 5. OBSERVAÇÕES GERAIS

##### 5.1. Prazo de Execução:

A execução do objeto ocorrerá exclusivamente na data do evento, conforme programação da Festividade Cultural na Aldeia Irajá. Por se tratar de apresentação artística, a prestação do serviço é pontual e se encerra com a realização do show da banda O Garotão do Forró.

##### 5.2. Garantia Contratual:

Considerando a natureza artística da contratação, não se aplica a exigência de garantia contratual, por se tratar de medida incompatível com o tipo de serviço prestado. A formalização ocorrerá mediante instrumento contratual específico, assegurando o cumprimento das



obrigações pactuadas, em observância aos princípios da legalidade, transparência e interesse público.

### **5.3. Local e Horário da Execução:**

O show será realizado na Aldeia Irajá, no município de Aracruz, no dia 16 de maio de 2026, às 20h30min, integrando a programação da Festividade Cultural na Aldeia Irajá. As etapas de montagem, passagem de som e demais preparativos técnicos deverão ocorrer conforme cronograma a ser previamente definido entre a equipe organizadora do evento e a equipe técnica da contratada, garantindo condições adequadas para a realização da apresentação.

### **5.4. Unidade e Servidor Responsável:**

A unidade responsável pelo acompanhamento da execução será a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, sendo designada a servidora Vanessa Figueiredo dos Santos Bergue para eventuais esclarecimentos, acompanhamento e monitoramento do objeto contratado.

## **6. APROVAÇÃO**

**Responsável pela Demanda:** Carlos Roberto Guimarães Peixoto Bravo

**Setor Solicitante:** Secretaria de Turismo e Cultura

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aracruz/ES, 05 de Maio de 2026.

**CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PEIXOTO BRAVO**

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Decreto n.º 50.276, de 27/11/2025



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000330037003100380033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO GUIMARAES PEIXOTO BRAVO** em **05/05/2026 18:40**

Checksum: **9B17C03AB30CBB69B40457C24FD3ED5FECA1D278A31C90C206A84828D002279**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003000330037003100380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.